

# Inclusão de iniciativas no Plano Rio Grande e solicitação de financiamento pelo FUNRIGS

CAFF

CENTRO ADMINISTRATIVO  
FERNANDO FERRARI



GOVERNO  
DO ESTADO  
**RIO  
GRANDE  
DO SUL**  
SECRETARIA DA  
RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

Esta cartilha tem por finalidade orientar as Secretarias de Estado (secretarias finalísticas) no que tange à submissão de iniciativas (ações, projetos e programas) para a inclusão na carteira do Plano Rio Grande e para o acesso aos recursos do FUNRIGS.



# Plano Rio Grande

-O que é

-Quem é quem





# PLANO RIO GRANDE

**Todos nós por todos nós.**

É uma iniciativa estratégica estabelecida pelo governo para enfrentar as consequências **sociais, econômicas e ambientais** dos eventos climáticos severos ocorridos em 2023 e 2024.

O Plano Rio Grande é responsável por **coordenar e executar ações de reconstrução**, adaptação e resiliência climática no estado.

Todas as informações, incluindo normas que norteiam o Plano Rio Grande e serviços prestados pelo Estado estão no site:

**[planoriogrande.rs.gov.br](http://planoriogrande.rs.gov.br)**

BASES LEGAIS: LEI Nº 16.134/2024 E DECRETO 57.647/2024

# Quem é Quem no Plano Rio Grande

## COMITÊ GESTOR

### COMITÊ GESTOR DO PLANO RIO GRANDE

Deliberação sobre diretrizes e inclusão de novas iniciativas no Plano Rio Grande

Governador (Coordenador)

Vice-governador

SERG

PGE

CASA CIVIL

SEFAZ

SPGG

SECOM

### CONSELHO DO PLANO RIO GRANDE

COMITÊ EXECUTIVO DO CONSELHO

PLENÁRIO

CÂMARAS TEMÁTICAS

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO

Conselho com diversas entidades da sociedade civil e municípios, organizado em câmaras temáticas  
encaminhamento de demandas  
**Coordenação: Vice-governador**

### COMITÊ CIENTÍFICO DE ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA

Engajamento de cientistas e acadêmicos para ações de futuro e transformação.

**Coordenação: SICT**

### FUNDO DO PLANO RIO GRANDE (FUNRIGS)

COMITÊ GESTOR DO FUNRIGS

CONSELHO DO FUNRIGS

SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNRIGS

Controle interno e governança do Fundo do Plano Rio Grande.

**Coordenação: SERG**



# Composição e contatos



## COMITÊ GESTOR

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PLANO RIO GRANDE  
[comitegestor@serg.rs.gov.br](mailto:comitegestor@serg.rs.gov.br)

CONSELHO DO PLANO RIO GRANDE  
[conselhoplanoriogrande@gvg.rs.gov.br](mailto:conselhoplanoriogrande@gvg.rs.gov.br)

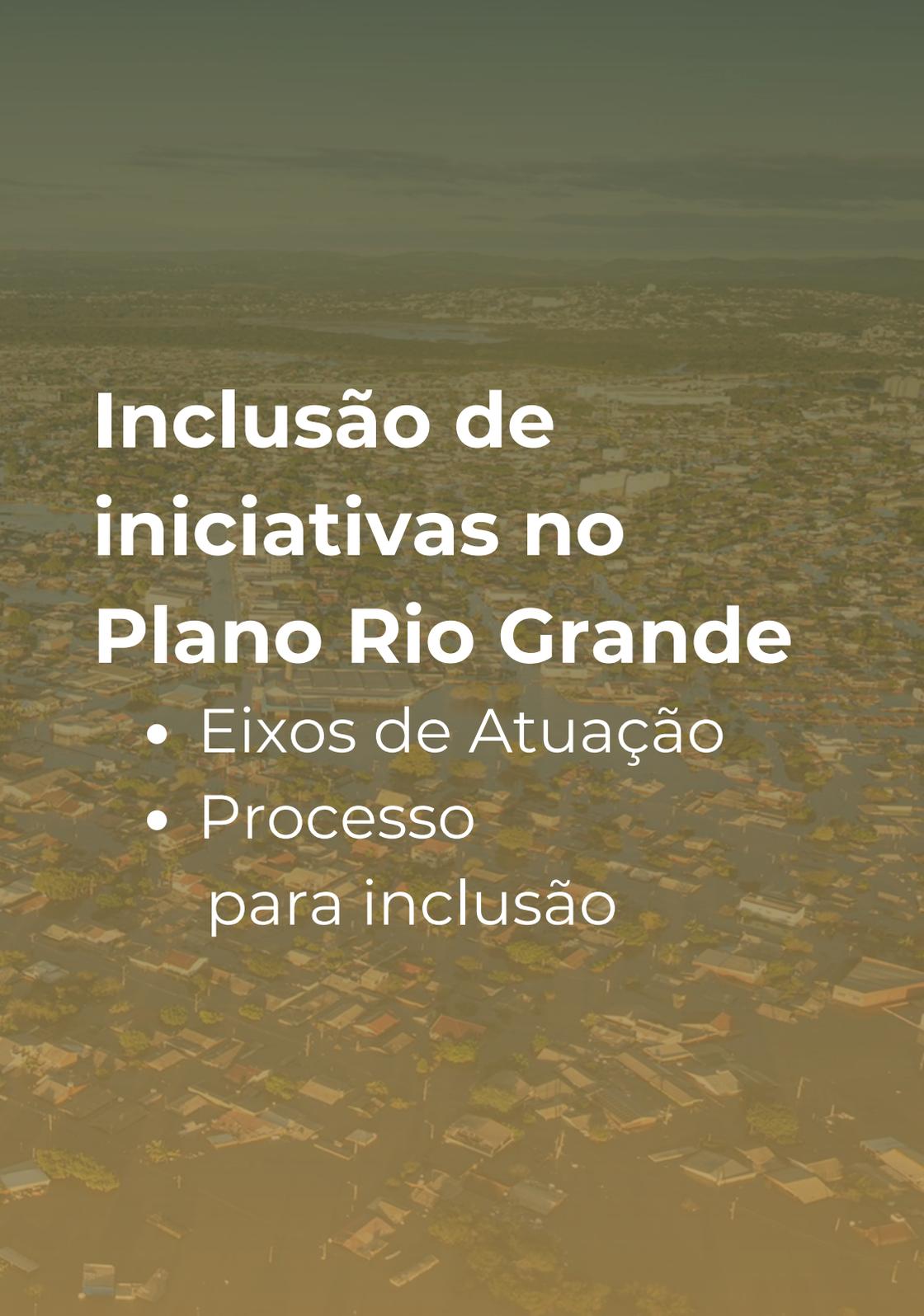
COMPOSIÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DO CONSELHO		
Vice-governador (Coordenador)		
• SERG	• Casa Civil	• Sec. Exec. Conselho
• SPGG	• SEMA	• Casa Militar/ Defesa Civil
• PGE		

COMITÊ CIENTÍFICO DE ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA  
[secretaria-comite@sict.rs.gov.br](mailto:secretaria-comite@sict.rs.gov.br)

FUNDO DO PLANO RIO GRANDE (FUNRIGS)  
[comitegestor@serg.rs.gov.br](mailto:comitegestor@serg.rs.gov.br)

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNRIGS	
SERG (Coordenador)	
• CASA CIVIL	• PGE
• SEFAZ	• SPGG



An aerial photograph of a city, likely Rio Grande, with a semi-transparent orange overlay. The text is centered on the left side of the image.

# Inclusão de iniciativas no Plano Rio Grande

- Eixos de Atuação
- Processo para inclusão

# Quais iniciativas podem ser incluídas no Plano Rio Grande?

As **Iniciativas** destinadas à implantação ou ao incremento da resiliência climática e para o enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos que atingiram o Estado em 2023 e 2024

## A iniciativas serão enquadradas como:

### **Ações**

Iniciativas de baixa complexidade, com prazos definidos ou não, associadas aos objetivos do Plano Rio Grande.

### **Projetos**

Empreendimentos finitos com objetivos claramente definidos em função de um problema, oportunidade ou interesse diretamente associado aos objetivos do Plano Rio Grande.

### **Programas**

Conjunto de projetos e iniciativas coordenados de forma integrada, visando atingir resultados estratégicos do Plano Rio Grande.

### **Classificação**

As iniciativas (ações, projetos e programas) serão classificados nos eixos Reconstrução, Preparação e Resiliência.

# IMPORTANTE !!!

A inclusão de iniciativas na **carteira do Plano Rio Grande** deverá **atender a Resolução N° 04/2024** - do Plano Rio Grande.

## Onde encontrar a Resolução:

No site do Plano Rio Grande, na aba “Governança - Normativas e Publicações”.



# Eixos do Plano Rio Grande

PRÉ-DESASTRE

PÓS-DESASTRE

## RESILIÊNCIA

PROTEÇÃO  
DAS CIDADES

ADAPTAÇÃO  
DAS CIDADES

INFRAESTRUTURAS  
ADAPTADAS

ATIVAÇÃO  
ECONÔMICA

## PREPARAÇÃO

MAPEAMENTO

MONITORAMENTO  
E ALERTA

FORÇAS DE RESPOSTA

CONTINGÊNCIA

## RECONSTRUÇÃO

ESCOLAS

PONTES

RODOVIAS

PRÉDIOS PÚBLICOS

HABITAÇÃO



# Procedimento para a inclusão de iniciativas no Plano Rio Grande

1

**A SECRETARIA FINALÍSTICA DEVERÁ ABRIR UM PROA CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO ARTIGO 6º, DA RESOLUÇÃO Nº 04/2024 DO COMITÊ GESTOR DO PLANO RIO GRANDE.**

- Há um formulário específico citado pela Resolução Nº 04/2024, que elenca os incisos do item 1 com uma breve descrição de cada um deles a fim de facilitar o preenchimento. Este formulário pode ser acessado pelo site do Plano Rio Grande, na aba “Governança - Normativas e Publicações”.

<https://planoriogrande.rs.gov.br/normativas>

- O parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Setorial - solicitado no inciso XIV do item 1 - é peça apartada do formulário, sendo fundamental para a indicação da aderência da iniciativa ao Plano Rio Grande, de acordo com a Lei nº 16.134/2024.

2

O PROA deverá ser encaminhado para a SERG, caixa **AECIG-SERG**.

3

### A SERG FAZ A AVALIAÇÃO INICIAL

**verifica o cumprimento dos requisitos e analisa a elegibilidade técnica** das propostas antes de encaminhá-las ao Comitê Gestor do Plano Rio Grande.

4

### DELIBERAÇÃO

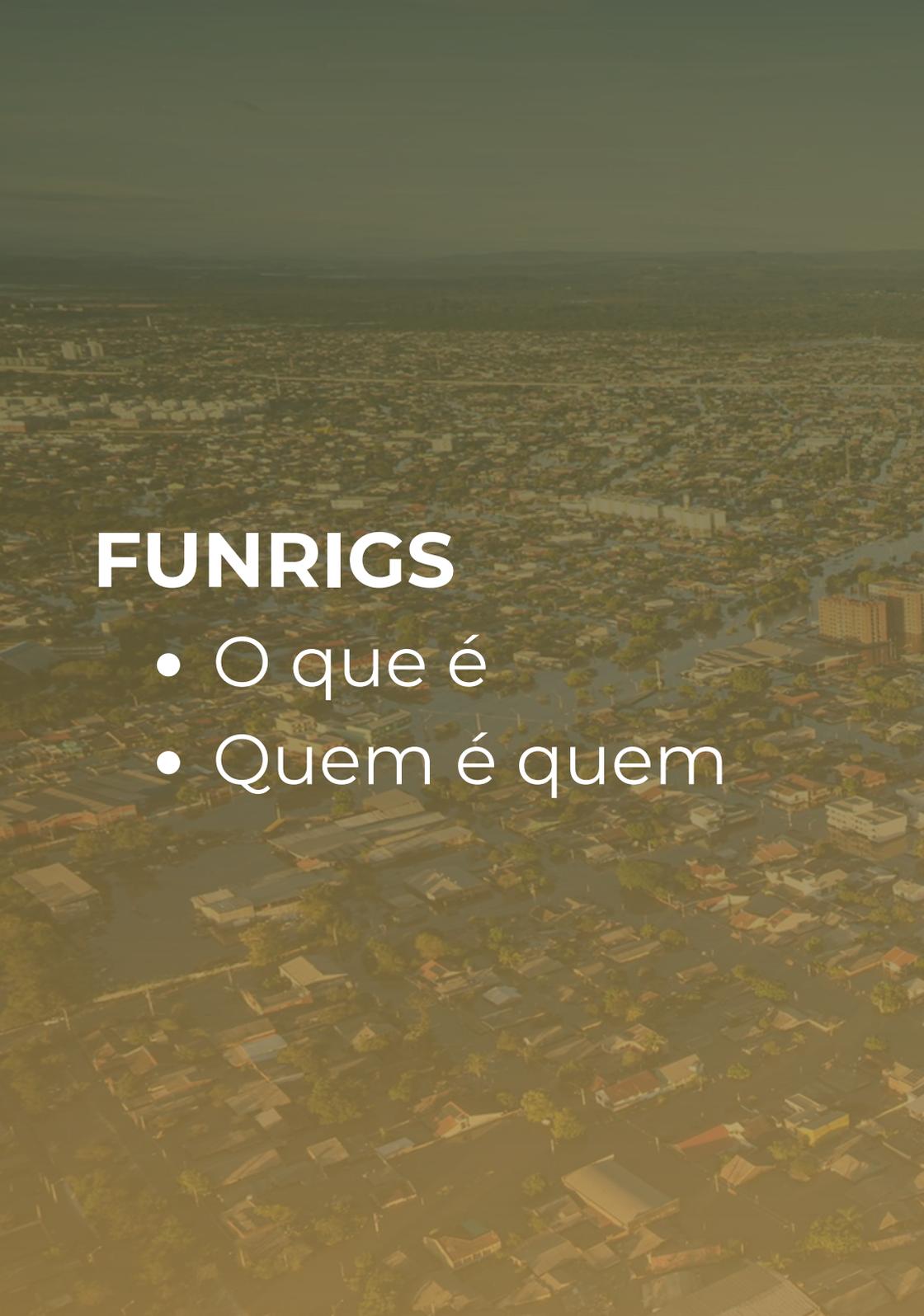
O Comitê Gestor do Plano Rio Grande **delibera sobre a admissibilidade da proposta**, considerando os requisitos listados no item 1.

5

### FORMALIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO

Se aprovada, a **inclusão da iniciativa é formalizada** através da publicação, em Diário Oficial, da Resolução do Comitê Gestor do Plano Rio Grande.



An aerial photograph of a city, likely São Paulo, Brazil, showing a dense urban landscape with numerous buildings, streets, and green spaces. The image is overlaid with a semi-transparent orange filter. The text 'FUNRIGS' is prominently displayed in the center-left area.

# FUNRIGS

- O que é
- Quem é quem

# FUNRIGS

Fundo estadual criado para financiar ações, projetos e programas que visam à reconstrução, à adaptação e à resiliência climática no Estado do Rio Grande do Sul.

O Fundo é utilizado para apoiar iniciativas destinadas a **enfrentar as consequências sociais, econômicas e ambientais** dos eventos climáticos severos que atingiram o estado em 2023 e 2024.

## Importante!!!

As iniciativas financiadas pelo FUNRIGS **obrigatoriamente**:

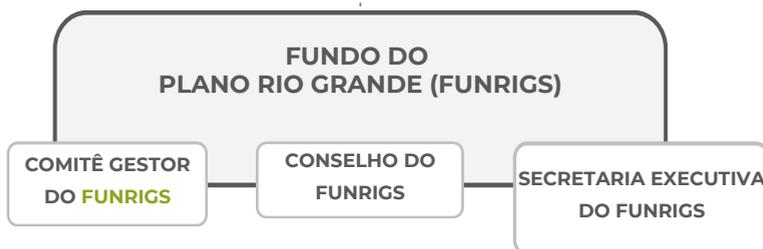
- **Fazem parte do Plano Rio Grande;**
- Possuem nexo de causalidade com os eventos de 2024. Ou seja, **são diretamente decorrentes do desastre de maio.**



# Quem é Quem no FUNRIGS

## COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNRIGS

SERG (Coordenador)	
• CASA CIVIL	• PGE
• SEFAZ	• SPGG



Controle interno e governança do Fundo do Plano Rio Grande.  
Coordenação: SERG

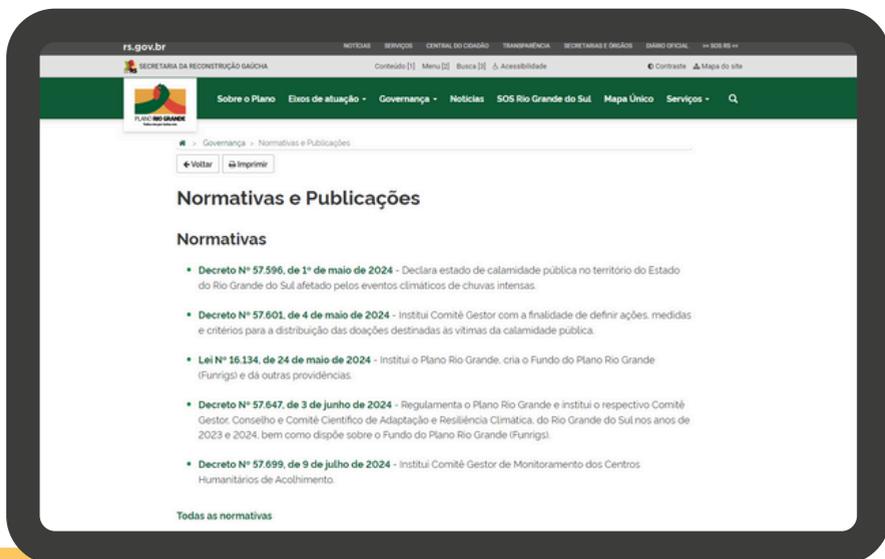


# Procedimento para acesso aos recursos do FUNRIGS

## IMPORTANTE!!!

Para acesso ao FUNRIGS, a demanda deve estar incluída na carteira do Plano Rio Grande.

<https://planoriogrande.rs.gov.br/normativas>



1

## INSTRUIR O PROA ATENDENDO AOS REQUISITOS

Atender os requisitos dos **artigos 5º, 6º e 7º da Resolução N° 02/2024 do FUNRIGS.**

2

## ENCAMINHAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO

O **PROA poderá ser o mesmo** que foi instruído para solicitar a inclusão da iniciativa no Plano Rio Grande, não sendo necessário a abertura de um novo processo.

3

## ENVIO DO PROA

O processo será encaminhado para a **caixa do PROA AECIG - SERG** pela secretaria finalística.

4

## AVALIAÇÃO INICIAL

A **SERG verifica o cumprimento dos requisitos**, e encaminha a proposta para a apreciação do Comitê Gestor do FUNRIGS.



# IMPORTANTE !!!

- As iniciativas a serem financiadas com recursos do FUNRIGS deverão atender:
  - a Resolução N° 04/20240 - do Plano Rio Grande, pois é requisito fundamental para pleitear recursos do FUNRIGS fazer parte da carteira de iniciativas do Plano Rio Grande; e
  - a Resolução N° 02/2024 - do FUNRIGS.

<https://planoriogrande.rs.gov.br/normativas>

- As iniciativas que versem sobre os Projetos Estruturantes de que trata a Resolução n° 02/2024 do Comitê Gestor do Plano Rio Grande ou que venham a ser incluídas na carteira do Plano Rio Grande nesta categoria, com valor nominal igual ou superior a R\$ 200 milhões, serão objeto de avaliação pela Secretaria da Reconstrução Gaúcha para fins de verificação quanto à viabilidade técnica do projeto e adequabilidade do orçamento proposto.

## PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS MUNICÍPIOS

Deverão ser encaminhadas à SERG por meio de PROA.

## CONSULTA AO COMITÊ CIENTÍFICO E À CAGE

Sempre que necessário, a SERG consultará sobre os temas que envolvam as suas áreas de atuação.



5

## DELIBERAÇÃO

O Comitê Gestor do FUNRIGS **delibera sobre a admissibilidade da proposta**, considerando os requisitos listados no item 1 e os saldos disponíveis nas respectivas fontes de que trata o Fundo, bem como as estimativas de caixa futuro.

6

## FORMALIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO

Caso aprovado o financiamento pelo FUNRIGS, a autorização para a liberação dos recursos será formalizada através da publicação da **Resolução do Comitê Gestor do FUNRIGS** e a SERG dará conhecimento à secretaria finalística sobre a deliberação do Comitê Gestor do FUNRIGS por meio de Nota Informativa no PROA.

7

## DISPONIBILIZAÇÃO DO RECURSO

A secretaria finalística deverá instruir a Solicitação de Recurso Orçamentário (SRO) ao Tesouro do Estado, por intermédio do FPE, incluindo na aba "**Documentos**" cópia do processo eletrônico (PROA) contendo a **autorização** do Comitê Gestor e demais documentos emitidos pelo Comitê Gestor, se houver.

# IMPORTANTE !!!

- **PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS**

Para fins do encaminhamento das solicitações de financiamento pelo FUNRIGS, deverá ser observado **o prazo mínimo de 15 (quinze) dias** entre a apresentação da proposta completa e a deliberação pelo Comitê Gestor do FUNRIGS.

- **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A secretaria finalística prestará contas da execução dos recursos oriundos do FUNRIGS à **Secretaria da Reconstrução Gaúcha, ao Conselho do FUNRIGS e aos demais órgãos de controle interno e externo.**



# Apoio da SERG na formulação de projetos

A **Secretaria de Estado da Reconstrução Gaúcha (SERG)** atua como órgão executivo do Plano Rio Grande. A SERG atua em apoio às secretarias e vinculadas, assegurando a integração e eficiência das ações de reconstrução e adaptação.

## PROJETOS DO PLANO RIO GRANDE

### SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO PRESTANDO APOIO ÀS SECRETARIAS FINALÍSTICAS

- Definição da **estratégia de solução** (contratação emergencial, integrada, inclusão em escopo de concessão)
- Elaboração dos termos de referência e **projetos de engenharia**
- Definição de **estratégia de financiamento e recursos** para execução futura do investimento

PGE | SPGG | CAGE/SEFAZ | CELIC/SPGG

Secretarias  
finalísticas



Demandas setoriais  
E diagnóstico  
dos problemas



Contratos firmados e  
executados pelas  
secretarias finalísticas

# Contatos

**Secretaria da  
Reconstrução Gaúcha**  
[gabinete@serg.rs.gov.br](mailto:gabinete@serg.rs.gov.br)

**Plano Rio Grande**  
[comitegestor@serg.rs.gov.br](mailto:comitegestor@serg.rs.gov.br)

**FUNRIGS**  
[funrigs@serg.rs.gov.br](mailto:funrigs@serg.rs.gov.br)





**PLANO RIO GRANDE**

**Todos nós por todos nós.**